



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal DUARTE JR

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº , DE
2025
(Do Sr. Duarte Júnior)

Debater os impactos da revisão
tarifária sobre os consumidores
maranhenses

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requero a realização de Audiência Pública no âmbito da Comissão de Defesa do Consumidor para debater os impactos da Revisão Tarifária Periódica (RTP) da Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A. (Equatorial MA), cuja Consulta Pública nº 23/2025 foi aberta pela ANEEL em 27 de maio de 2025.

A proposta de revisão prevê um reajuste médio de 21,85% nas tarifas de energia elétrica, atingindo cerca de 2,8 milhões de unidades consumidoras nos 217 municípios do Estado do Maranhão. Tal aumento representa um impacto expressivo sobre o orçamento das famílias, especialmente de baixa renda, e compromete a competitividade das atividades econômicas, sobretudo das indústrias locais.

Diante disso, a audiência tem como objetivo aprofundar o debate técnico e institucional sobre os critérios utilizados pela ANEEL na definição do reajuste, os impactos sociais e econômicos sobre os consumidores maranhenses e as alternativas para mitigar os efeitos desse aumento.

Para tanto, sugiro sejam convidados para a audiência:



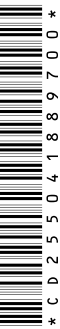
1. Representante da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL);
2. Representante da Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.;
3. Representante da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica (ABRADEE);

Apresentação: 28/05/2025 12:33:42.100 - CDC

REQ n.47/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255041889700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Duarte Jr.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal DUARTE JR

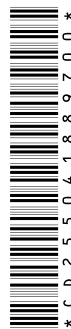
4. Representante da Defensoria Pública do Estado do Maranhão;
5. Representante do Ministério de Minas e Energia (MME);
6. Representante do Procon-Ma.

JUSTIFICATIVA

A proposta de Revisão Tarifária Periódica (RTP), apresentada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) à Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A., por meio da Consulta Pública nº 23/2025, prevê um aumento médio de 21,85% nas tarifas de energia elétrica. Esse reajuste, que afeta diretamente cerca de 2,8 milhões de unidades consumidoras em todos os 217 municípios do Estado do Maranhão, é um dos mais altos previstos no atual ciclo tarifário.

Trata-se de um aumento expressivo, que pode ter sérias consequências para o custo de vida da população, especialmente das famílias de baixa renda, além de comprometer a competitividade e sustentabilidade econômica do setor produtivo local. Em um estado que já enfrenta graves desigualdades socioeconômicas, é essencial que esse reajuste tarifário seja analisado com profundidade e responsabilidade, de modo a se entender com clareza as razões técnicas, regulatórias e operacionais que levaram à proposta desse percentual elevado.

A realização de um debate nesta Comissão é um passo fundamental para garantir transparência ao processo, abrir espaço para a participação da sociedade e de especialistas, e possibilitar uma avaliação crítica das metodologias e critérios adotados pela ANEEL. Mais do que simplesmente aprovar ou rejeitar um reajuste,



é necessário buscar caminhos para aprimorar o serviço de distribuição de energia elétrica no Estado e, sempre que possível, contribuir para a moderação das tarifas e a redução da conta de luz, por meio de inovações regulatórias, incentivos à eficiência e ajustes na legislação.

Apresentação: 28/05/2025 12:33:42.100 - CDC

REQ n.47/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255041889700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Duarte Jr.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal DUARTE JR

Diante da relevância e urgência do tema, é imprescindível que o Congresso Nacional, o Poder Executivo e os órgãos competentes atuem com atenção e responsabilidade. Reitero, portanto, a importância do apoio do plenário desta Comissão a este requerimento, que visa dar início a um diálogo sério, propositivo e técnico sobre o tema, em defesa dos consumidores maranhenses e do interesse público.

Sala das Comissões, em de de 2025.

Deputado Federal Duarte Jr.
PSB/MA

Apresentação: 28/05/2025 12:33:42.100 - CDC

REQ n.47/2025



CD255041889700